



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.265, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SR. NEOVÂNIO
SOARES LIMA, POR SEU RECONHECIMENTO
AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO
SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI
PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr.
NEOVÂNIO SOARES LIMA, por seu reconhecimento ao grande destaque de seu Trabalho
social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista